



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.805 ____ /

"DENOMINA FRANCISCO RAMOS GARCIA A ATUAL RUA 8 DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADÉLPHIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **FRANCISCO RAMOS GARCIA** a atual rua 8 do loteamento Jardim Philadélphia, com início na rua Eugênio Bernardes Pereira e término no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal